



PORTARIA N. 025/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

05 / 01 / 2021

Helena S. Nunes

SECRETARIA

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. **SEBASTIÃO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula 1754, ocupante do cargo de jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA

01/01/2021 a 31/12/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de janeiro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRTA. TAIZA SOUZA FERNANDES, PARA O CARGO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. RIVALDO JOSÉ PEREIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR A SRTA. TAIZA SOUZA FERNANDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG SOB. Nº 2387653-0 SSP-MT E INSCRITO NO CPF. Nº 061.496.151-38, NO CARGO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. APARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2021.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 02 DE JANEIRO DE 2021.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 020/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 020/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 84º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DEUZENI BORGES PEREIRA**, brasileira, Solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 12711330, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 887.396.861.-91, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERECOM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 025/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 025/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipais, Sr. **SEBASTIÃO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula 1754, ocupante do cargo de jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA

01/01/2021 a 31/12/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 05 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 034/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O Município de Canabrava do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96 doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Calçada Canopo, nº 11, Andar 2, Sala 03, Centro Apoio II, Setor Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-078, inscrita no CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, considerando o constante No Processo Licitatório. 00003630/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2019, e em observância na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos Municipais, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014, tem entre si justo e aditivado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** do contrato referente ao CPL-034/2020, entre as partes qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para gerenciamento e administração de despesas de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, com utilização de tecnologia de cartão micro processada – chip ou magnético, por meio de rede de postos credenciados e disponibilizados, para atender a demanda das Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo; Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura. 1.2 **Transferir parte do Saldo de Contrato** da Dotação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura para a Secretaria Municipal de Saúde.